



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 1970.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO COM A FIRMA ORIMAQ-máquinas e motores Ltda, de Ourinhos Estado de São Paulo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** a seguinte

LEI

Art. 1º Fixa o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato sem concorrência pública, com a firma OURIMAQ – Máquinas e Motores Ltda a fim de que sejam executados os reparos necessários na motoniveladora “Huber-Warco-10-D”, desta Municipalidade.

Art. 2º A importância a ser dispendida para os referidos reparos, orçam em NCr\$ 34.115,11 (trinta e quatro mil cento e quinze cruzeiros novos e onze centavos), de acordo com a carta proposta apresentada pela referida firma.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta (31/03/1970).

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
Secretário